

PORTARIA Nº 4.264/SIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Yolanda Penteado, localizado no município de Leme/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032184/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Yolanda Penteado;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: SP0048;

III - município (UF): Leme (SP); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 13' 33"S / 047° 22' 51"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de abril de 2029. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.196/SIA, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, Seção 1, páginas 117 e 118.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA